

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE FEVEREIRO – SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

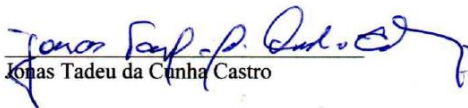


Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

ATA DE VOTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CATURITÉ – PB, VALIDAÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Caturité – PB, na rua João Queiroga nº 36, centro, Caturité – PB, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para analisar e propor solução da eleição para escolha dos representantes do conselho para o biênio 2025 a 2027. A reunião foi presidida pelo seu presidente Sr. Expedito Pereira de Andrade, que convidou para secretariar os trabalhos Jonas Tadeu da Cunha Castro. Após a verificação de presença e confirmação de quórum legal, deu-se início à reunião com os participantes constantes na lista de presença. Inicialmente foi apresentado pela comissão eleitoral relatório do recurso apresentado por Paulo Cordeiro, para a eleição realizada em 22 de outubro de 2025, que sugeria novas eleições, no entanto frisando que a decisão final caberia à plenária do CMDRS de Caturité. No decorrer da reunião foi bastante debatido e apresentadas propostas para solucionar em definitivo o processo eleitoral do referido conselho. Os conselheiros Expedito Pereira, Paulo Cordeiro e Leandro se posicionaram na defesa de uma nova eleição, enquanto Hemetério, José Faustino, Carlito Vicente e João Andrade divergiram dos demais sugerindo validação da eleição anterior já aqui citada. Diante do impasse foram apresentadas duas propostas, sendo a primeira a homologação do pleito eleitoral de 22 de outubro de 2025 e a segunda a realização de novas eleições. Após análise das propostas ficou decidido coloca-las em votação. Para garantir a privacidade ficou determinado que a votação seria secreta através de cédulas de votação com o seguinte entendimento: o voto SIM para validar a eleição anterior e o voto NÃO para que houvesse uma nova eleição. Registre-se que na lista dos votantes e na cédula de votação para escolha da proposta apresentada, constou erroneamente a data “22/10/2026”, no entanto a data correta é 22/10/2025. A reunião prosseguiu com a votação tendo como eleitores os presentes, conforme lista de presença. Após a votação tivemos o seguinte resultado: tendo o voto SIM com 7 (sete) votos, o NÃO com 1 (um) voto e 5 (cinco) abstenções. Diante do resultado foi declarado válido o pleito eleitoral do dia 22 de outubro de 2025, que teve como vencedora a CHAPA 2, composta pelos seguintes membros: Presidente, Carlito Vicente de Sousa; Vice-Presidente, Marcelo Cordeiro Costa; 1º Secretário, José Faustino Neto; 2º Secretário, João Gomes de Andrade. Ficam designados e empossados a partir desta data, para mandato de 2 anos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas (12h00) e, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Jonas Tadeu da Cunha Castro, que secretariei os trabalhos. Caturité – PB, 19 de fevereiro de 2026.


Jonas Tadeu da Cunha Castro

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS FEVEREIRO
EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE FEVEREIRO – SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO DE CATURITÉ- PB

COMISSÃO ELEITORAL / CMDRS DE CATURITÉ - PB

Composição da comissão. Jonas Tadeu da unha astro, Maria Rita Nascimento Duarte.

A comissão eleitoral para realização da escolha da diretoria do CMDRS de Caturité -PB,

No uso de suas atribuições legais, acatando e reconhecendo a soberania da plenária do CMDRS. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentado de Caturité- PB, conforme atas do dia 22/10/2025 e ata do dia 19/02/2026, declara o encerramento da ação movida questionando a eleição realizada do dia 22 de outubro de 2025, declarando oficialmente vencedora a chapa 02(dois), com a seguinte composição.

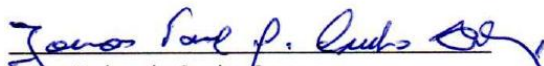
Presidente: Carlito Vicente de Sousa

Vice presidente: Marcelo Cordeiro Costa

Primeiro Secretário. José Faustino Neto

Segundo Secretário. João Gomes de Andrade

Caturité – PB, 19 de fevereiro de 2026


Jonas Tadeu da Cunha Castro


Maria Rita Nascimento Duarte.

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS FEVEREIRO
EDIÇÃO EXTRA – SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcatuwrite@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX - MÊS DE FEVEREIRO - SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CATURITÉ - PB

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Caturité - PB, em cumprimento ao resultado da deliberação da plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, que validou o pleito eleitoral realizado em 22 de outubro de 2025, conforme registrado em ata de reunião realizada nesta data, tomam posse os membros da Diretoria eleita para o mandato de 02 (dois) anos a partir desta data.

Fica assim constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Caturité - PB:

Presidente: Carlito Vicente de Sousa

Vice-Presidente: Marcelo Cordeiro da Costa

1º Secretário: José Faustino Neto

2º Secretário: João Gomes de Andrade

Os ora empossados assumem o compromisso de cumprir e fazer cumprir as atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, observando as normas legais e regimentais aplicáveis.

Caturité - PB, 19 de fevereiro de 2026.

Carlito Vicente de Sousa
Presidente

Marcelo Cordeiro da Costa
Vice-Presidente

José Faustino Neto
1º Secretário

João Gomes de Andrade
2º Secretário

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS FEVEREIRO
EDIÇÃO EXTRA - SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 - Email: admcatuwrite@gmail.com